



PORTARIA N.º 600/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação do afastamento integral para capacitação a professora Najela Tavares Ujiie, lotada no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.822.442-9 de 07/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a prorrogação do afastamento integral para capacitação a professora **Najela Tavares Ujiie**, RG nº 13.140.971-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para realização de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia na Universidade Tecnológica do Paraná, campus de Ponta Grossa – UTFPR/PG, no período de **01/01/2019 a 01/10/2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor